DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015
D a t a: 18 de junho de 2015.
Súmula: Revoga os Decretos Legislativo de n°s 014, 023 e 024/2013.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno;

Considerando a sanção, por parte do Executivo Municipal, da Lei n° 1.938/2015 que altera a carga horária do cargo de telefonista, ensejando uma reformulação nos atos administrativos que dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam revogados a partir de 22 de junho de 2015 os Decretos Legislativos n°s 014/2013, 023/2013 e 024/2013, que dispõem sobre horário de expediente na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.401 de 20/06/2015 - Página 14 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 108 de 19/06/2015 ano 04.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 19 de junho de 2015 15:39
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo 1 e Portaria 37

Boa tarde

Publicado no DIOE - edição 108 de 19.06.2015 0 ano 05

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2015 14:45
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo 1 e Portaria 37

Boa tarde,

segue para publicação o Decreto Legislativo n° 1 e a Portaria 37/2015.

Atenciosamente,

Andréa Marta Salamon Schimmel
Oficial Legislativa